



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1039/2015**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 2383 EM 10/04/15  
*Ruzane*  
FUNCIONÁRIO

**SÚMULA:** EXONERA ISAAC SILVESTRI na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado ISAAC SILVESTRI portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.992.203-7 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 976/2015 de 03 de fevereiro de 2015, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de abril de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL